

PORTARIA Nº 509/2025-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TCE nº 582, de 20/09/2021, publicada no DOe-TCE nº 177, de 21/09/2021, p. 2, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 104189/2025.

Considerando o art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o art. 4º, incisos XI e XIII, da Resolução TCE/PI nº 28, de 3 de novembro de 2016;

Considerando o art. 83, inciso XVIII, da Resolução TCE/PI nº 24, de 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luisa Bezerra Assunção Carvalho, matrícula nº 98.950-0, para exercer o encargo de fiscal do contrato substituído pela Nota de Empenho nº 2025NE00188.

Art. 2º Designar a servidora Nádia Takeuchi Ayres, matrícula nº 98095-1, para exercer o encargo de suplente de fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI, em Teresina-PI, 14 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário Administrativo do TCE/PI

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01027**PROCESSO SEI 104541/2025**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ: 05.818.935/0001-01);

CONTRATADA: I H MARTINS SILVEIRA - ME (CNPJ: 02.687.493/0001-05);

OBJETO: contratação dos serviços de personalização de estande institucional para projeto TCE-PI no Congresso das Cidades do Piauí 2025;

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão Orçamento 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Unidade Orçamentária 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; Programa de Trabalho 01.032.0114.6130 - PROMOÇÃO DO CONTROLE SOCIAL; Natureza da Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 22/2025, com base no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.